



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024** (Processo Administrativo – SEI Nº 05359020-505.000243/2024-13), cujo objeto é a contratação de empresa de segurança privada especializada na prestação dos serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **ADS SEGURANCA PRIVADA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 05.937.839/0001-74**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 463.591,60 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do **GRUPO ÚNICO** do presente certame, a empresa **ADS SEGURANCA PRIVADA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 05.937.839/0001-74**, que apresentou os melhores lances para o GRUPO UNICO, totalizando o valor global de **R\$ 463.591,60 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, conforme consta no Termo de Julgamento e no **TERMO DE ADJUDICAÇÃO / DO PREGÃO ELETRÔNICO**, gerados pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05359020-505.000243/2024-13

SEI nº 32603387



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 18/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 18/03/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 18/03/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32603387** e o código CRC **1BE23616**.
